PARECER Nº 438/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda Modificativa nº CM 027/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº CM 067/2022

1. Relatório

Trata-se de emenda modificativa de autoria do Exmo. Vereador Israel da Farmácia ao projeto de lei de autoria do próprio Vereador, que "institui a Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem no âmbito do Município de Divinópolis".

Em resumo, o projeto propõe fixar diretrizes, princípios e objetivos a serem observados pelo Poder Público Municipal na implementação de políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde do homem. Por seu turno, a emenda apresentada objetiva modificar a redação do parágrafo único do art. 1º do projeto de lei apresentado para corrigir erro material apontado na redação original.

Em sua justificativa o proponente aponta que a emenda apresentada objetiva modificar a redação do parágrafo único do art. 1º do projeto de lei apresentado para corrigir erro material apontado na redação original.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da emenda apresentada ao projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alíneas “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na Emenda nº CM 027/2022 ao PLCM nº 067/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº CM 027/2022 ao Projeto de Lei nº CM 067/2022.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 25/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 25/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Emenda CM 027/2022 ao PLCM 067/2022